



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 225/2023

Projeto de Lei nº 53/2023

Pilar do Sul, 09 de Agosto de 2023.

Sr. Presidente

A Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, por seu Prefeito Municipal Sr. Marco Aurélio Soares, vem por meio deste requerer a retirada do Projeto de Lei nº 53/2023, Mensagem Justificativa nº 056/2023 **“DISPÕE SOBRE A COBRANÇA EXTRAJUDICIAL E O PROTESTO DAS CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”** de 31 de Julho de 2023, para fins de melhores estudos.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima, cordialmente.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

ELI DE GÓIS VIEIRA JÚNIOR

DD. Presidente da Câmara Municipal de
Pilar do Sul/SP.





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
1946ACD1C1234B00A733F1E3E7E50F71

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/1946ACD1C1234B00A733F1E3E7E50F71>